



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 02/2026

Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso do software AutoCAD – including specialized toolsets AD, modalidade Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, pelo período de 12 (doze) meses, destinada a atender às necessidades do setor de Engenharia da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários do Município de Esmeralda/RS, conforme especificações constantes no orçamento anexado aos autos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramenta técnica adequada ao **setor de Engenharia da Administração Municipal**, indispensável para a elaboração, edição, análise e atualização de **projetos técnicos, plantas, desenhos e demais documentos gráficos** relacionados às atividades de planejamento, execução, fiscalização e manutenção de obras e serviços viários no âmbito do Município.

O software **AutoCAD** é amplamente reconhecido e utilizado como padrão técnico no desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura, sendo essencial para garantir **precisão, compatibilidade de arquivos, padronização técnica e eficiência operacional**, bem como a integração com projetos elaborados por terceiros, órgãos de controle e demais entidades públicas.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ressalta-se que a contratação ocorrerá por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **inviabilidade de competição**, uma vez que a empresa fornecedora apresentou **declaração de exclusividade** para a comercialização da licença nas condições ofertadas, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Engenharia da Administração Municipal, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento administrativo.

Esmeralda/RS, 05 de janeiro de 2026.

Estevão Juliano Soares

Secretário Municipal de Obras e Serviços Viários



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de 01 (uma) licença de uso do software AutoCAD – including specialized toolsets AD, modalidade Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, com validade de 12 (doze) meses, destinada à utilização pelo setor de Engenharia da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários do Município de Esmeralda/RS, conforme especificações e valores constantes no orçamento anexado aos autos.

1.1. Tabela de Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Unidade	Licença de uso do software AutoCAD – including specialized toolsets AD, Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, válida por 12 meses	9.528,47	9.528,47

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, situação caracterizada nos autos em razão da exclusividade do fornecedor para a comercialização do objeto pretendido.

Conforme documentação acostada ao processo, a empresa contratada apresentou **declaração de exclusividade**, comprovando ser a única autorizada a fornecer a licença do software AutoCAD, nas condições técnicas e comerciais



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

necessárias ao atendimento das demandas do **setor de Engenharia da Administração Municipal**.

Assim, restando comprovada a inviabilidade de competição e atendidos os requisitos legais, a contratação direta mostra-se juridicamente amparada, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da legislação vigente.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas do **setor de Engenharia da Administração Municipal**, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**, que utiliza o software **AutoCAD** como ferramenta essencial para a elaboração, edição, análise e atualização de **projetos técnicos, plantas, desenhos e demais documentos gráficos** relacionados às atividades de planejamento, execução, fiscalização e manutenção de obras públicas e serviços viários.

O AutoCAD é reconhecido como **padrão técnico amplamente utilizado** na área de engenharia e arquitetura, sendo indispensável para garantir **precisão técnica, compatibilidade de arquivos, padronização dos projetos e eficiência operacional**, além de possibilitar a integração com projetos desenvolvidos por terceiros, empresas contratadas e demais órgãos públicos.

Ressalta-se que a contratação ocorrerá por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **inviabilidade de competição**, uma vez que a empresa fornecedora apresentou **declaração de exclusividade** para a comercialização da licença nas condições necessárias ao atendimento da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Engenharia, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento administrativo.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo **dotar o setor de Engenharia da Administração Municipal de ferramenta tecnológica adequada e atualizada**, indispensável para o desenvolvimento de atividades técnicas relacionadas ao planejamento, elaboração, execução e fiscalização de obras e serviços viários.

Busca-se, com a contratação da licença do software **AutoCAD**, garantir **maior eficiência, precisão e qualidade técnica** na elaboração de projetos, plantas e desenhos, bem como assegurar a **compatibilidade e padronização** dos arquivos utilizados pela Administração Municipal, evitando retrabalhos e inconsistências técnicas.

A contratação também visa assegurar a **continuidade dos serviços públicos**, o cumprimento dos prazos administrativos e a correta instrução de processos técnicos e projetos de engenharia, contribuindo para a **melhoria da gestão pública**, otimização dos recursos e atendimento ao interesse público.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

A contratação compreende o **fornecimento de 01 (uma) licença de uso do software AutoCAD – including specialized toolsets AD, modalidade Commercial New Single-user ELD Annual Subscription**, com validade de **12 (doze) meses**, conforme especificações técnicas constantes no orçamento anexado aos autos.

A execução do objeto dar-se-á mediante a **disponibilização da licença em formato eletrônico**, por meio de ativação, acesso ou credenciamento junto à plataforma do fabricante, permitindo a utilização do software pelo **setor de Engenharia da Administração Municipal** durante o período contratado.

O fornecedor deverá garantir que a licença esteja **regular, ativa e apta para uso**, incluindo atualizações e suporte previstos na modalidade contratada, sem ônus adicional à Administração Pública.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O início da execução ocorrerá após a **formalização da contratação e emissão da nota de empenho**, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e na proposta apresentada pelo fornecedor.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da **ativação e disponibilização da licença de uso do software AutoCAD**, após a formalização da contratação e emissão da respectiva nota de empenho, conforme condições estabelecidas na proposta apresentada e no instrumento contratual.

Durante todo o período de execução, a licença deverá permanecer **ativa, regular e apta para uso**, atendendo integralmente às necessidades do **setor de Engenharia da Administração Municipal**.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 9.528,47 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**, conforme **orçamento apresentado pela empresa fornecedora**, devidamente anexado aos autos.

O referido valor contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos, taxas, licenças, suporte e demais despesas incidentes, não cabendo à Administração Pública quaisquer ônus adicionais além do valor contratado.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução do objeto será avaliada pela **conformidade do fornecimento da licença** com as especificações constantes neste processo e no orçamento apresentado, considerando-se, especialmente:

a) a **ativação e disponibilização regular da licença de uso do software AutoCAD** dentro do prazo estabelecido;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) a validade da licença pelo período contratado, sem interrupções indevidas;
- c) a aderência às características técnicas da modalidade contratada, incluindo atualizações e funcionalidades previstas
- d) a inexistência de falhas que impeçam ou restrinjam o uso do software pelo **setor de Engenharia da Administração Municipal**.

O acompanhamento e a avaliação da execução serão realizados pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**, por meio de servidor designado, que atestará a regularidade da execução para fins de recebimento do objeto e liberação do pagamento, nos termos da legislação vigente.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após a **disponibilização e ativação da licença de uso do software AutoCAD**, mediante apresentação de **nota fiscal/fatura**, devidamente atestada pelo responsável pelo acompanhamento da execução do objeto.

O pagamento ocorrerá dentro do prazo legal, após a emissão da respectiva **nota de empenho**, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes no âmbito da Administração Municipal.

Não será admitido pagamento antecipado, sendo vedada qualquer cobrança adicional além do valor contratado, que já contempla todos os custos, tributos, encargos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

10. PENALIDADES E SANÇÕES

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme apuração em processo administrativo.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor deu-se em razão da **comprovação de exclusividade** apresentada nos autos, a qual atesta que a empresa contratada é a **única autorizada a comercializar a licença do software AutoCAD** na modalidade requerida, nas condições técnicas e comerciais necessárias ao atendimento da Administração Municipal.

Ressalta-se que, conforme dispõe o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, a **inviabilidade de competição** caracteriza a inexigibilidade de licitação, uma vez que não há pluralidade de fornecedores aptos a fornecer o objeto pretendido.

Além disso, o fornecedor apresentou **orçamento compatível com os valores praticados no mercado**, bem como atende integralmente às especificações técnicas exigidas, demonstrando capacidade para o fornecimento da licença de forma regular e adequada às necessidades do **setor de Engenharia da Administração Municipal**, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**.

12. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação, fixado em **R\$ 9.528,47 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**, mostra-se **compatível com os preços praticados no mercado**, conforme orçamento apresentado pela empresa fornecedora e devidamente anexado aos autos.

Ressalta-se que o objeto consiste no fornecimento de **licença de software de uso específico e exclusivo**, não sendo possível a realização de ampla pesquisa de preços com múltiplos fornecedores, em razão da **inviabilidade de competição**, devidamente caracterizada pela **declaração de exclusividade** apresentada.

O valor proposto contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos, taxas, atualizações e demais despesas incidentes, não gerando ônus adicionais à Administração Pública.

Dessa forma, entende-se que o valor contratado atende aos princípios da **economicidade, razoabilidade e interesse público**, estando devidamente justificado para fins de contratação direta por inexigibilidade de licitação.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A estimativa da despesa foi calculada com base no **orçamento apresentado pela empresa fornecedora**, devidamente anexado aos autos, considerando o fornecimento de **01 (uma) licença de uso do software AutoCAD – including specialized toolsets AD, modalidade Commercial New Single-user ELD Annual Subscription**, com validade de **12 (doze) meses**.

O cálculo da despesa corresponde ao valor unitário da licença, conforme segue:

- Valor unitário da licença: **R\$ 9.528,47**
- Quantidade: **01 (uma) unidade**
- Valor total estimado da despesa: **R\$ 9.528,47**

O valor estimado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos e demais despesas incidentes, estando em conformidade com os preços praticados no mercado e com a documentação comprobatória acostada ao processo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação observará, no que couber, as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como as normas internas e demais legislações aplicáveis à Administração Pública.

Os casos omissos serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**, em conjunto com os setores competentes da Administração Municipal, respeitados os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Integram o presente processo todos os documentos que o instruem, especialmente o **orçamento apresentado**, a **declaração de exclusividade**, a



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

justificativa da contratação, bem como demais peças técnicas e administrativas que fundamentam a inexigibilidade de licitação.

Nada mais havendo a acrescentar, considera-se o presente processo apto à apreciação da autoridade competente para fins de autorização da contratação.

Esmeralda, 05 de janeiro de 2026.

Estevão Juliano Soares

Secretário Municipal de Obras e Serviços Viários



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 02/2026

Considerando o que consta nos autos, em especial:

- a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**;
- a justificativa da contratação apresentada pelo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Viários, Sr. Estevão Juliano Soraes**;
- o **orçamento e os documentos comprobatórios** devidamente anexados aos autos;
- a **declaração de exclusividade** apresentada pela empresa fornecedora;
- a previsão legal no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta em razão da **inviabilidade de competição**;

Diante das justificativas apresentadas e considerando a inviabilidade de competição, nos termos do **art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **AUTORIZO a contratação direta** da empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.510.077/0001-01**, para o fornecimento de **01 (uma) licença de uso do software AutoCAD – including specialized toolsets AD, modalidade Commercial New Single-user ELD Annual Subscription**, pelo período de **12 (doze) meses**, destinada ao **setor de Engenharia da Administração Municipal**, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Viários**, pelo valor total de **R\$ 9.528,47 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publique-se o extrato da inexigibilidade e proceda-se à formalização da contratação.

Esmeralda/RS, 09 de janeiro de 2026.


Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal